

OFÍCIO Nº 529/2023/GSUAS/SEMAS/PMB

Birigui, 20 de julho de 2023.

Ao
Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS
Birigui – SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 91/2023 – Alteração Plano de Aplicação.

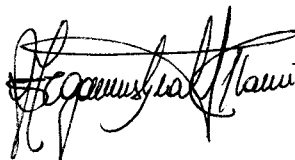
Em resposta ao Ofício nº 91/202, desse Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, referente à alteração do Plano de Aplicação do Recurso Federal (Programação nº 350650820220002, classificação GND3), informamos que as alterações estão em consonância com as regulamentações pertinentes aplicáveis, não alterando o objeto da parceria celebrada, havendo, inclusive, a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS competente.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento de 02 (duas) vias do Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso originais e assinados.

Atenciosamente,



CECÍLIA MARIA NUNES DE MORAES
Diretora de Gestão do SUAS



SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

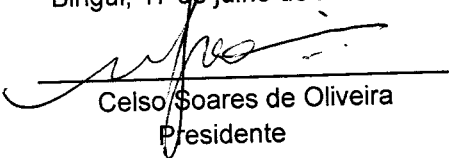
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Plano de Aplicação Emenda Parlamentar GND3

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Emenda Parlamentar GND3 (R\$)	Executor (R\$)	Total
1. RECURSOS HUMANOS					
1.1 Coordenadora (1)	-	-	23.401,93	22.498,07	45.900,00
1.2 Assistente Social (2)	11.550,00	-	4.600,00	29.250,00	45.400,00
1.3 Aux. Administrativo (1)	-	-	-	39.300,00	39.300,00
1.4 Orientador sócio educativo (2)	-	24.000,00	15.000,00	15.400,00	54.400,00
1.5 Pedagoga (1)	-	12.000,00	5.400,00	5.600,00	23.000,00
1.6 Cozinheira (1)	-	-	-	22.100,00	22.100,00
1.7 Auxiliar Geral (1)	-	-	-	20.100,00	20.100,00
1.8 Serviços Gerais (1)	-	-	-	20.100,00	20.100,00
1.9 Digitadora (1)	-	-	-	7.600,00	7.600,00
1.10 Férias	-	3.543,00	1.598,07	18.058,93	23.200,00
SUBTOTAL	11.550,00	39.543,00	50.000,00	200.007,00	301.100,00
1. SERVIÇO DE TERCEIROS					
2.1 Outros serviços terceiros PJ Capacitação)	4.000,00	-	-	-	4.000,00
SUBTOTAL	4.000,00	-	-	-	4.000,00
2. MATERIAL DE CONSUMO					
3.1 Gêneros de alimentação	-	14.700,00	-	25.000,00	39.700,00
3.2 Material educativo e esportivo	3.700,00	8.000,00	-	-	11.700,00
3.3 Uniformes, tecidos e aviamento	-	3.662,00	-	-	3.662,00
3.4 Expediente	-	-	-	2.000,00	2.000,00
3.5 Material de copa e cozinha	-	-	-	2.000,00	2.000,00
3.6 Material p/manutenção de bens imóveis	-	-	-	-	25.000,00
SUBTOTAL	3.700,00	26.362,00	-	29.000,00	84.062,00
TOTAL GERAL:	19.250,00	65.905,00	50.000,00	254.007,00	389.162,00

Birigui, 17 de julho de 2023.


Celso Soares de Oliveira
Presidente